



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 011/2018

Protocolado em

20/03/2018



Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral**, no sentido de enviar para nossa Casa de Leis projeto de lei determinando e estabelecendo os requisitos para a isenção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano aos Idosos do Município de Canas, de acordo com os desdobramentos estabelecidos no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário pois sabemos que esse direito já está estabelecido no Estatuto do Idoso mas a isenção ao pagamento varia de acordo com cada Município, sendo necessário estabelecer os critérios através de lei própria para que a gratuidade do IPTU facilite e melhore a vida do idoso com menos uma despesa em um orçamento que na maioria dos casos já comprometido com remédios, alimentação e outros gastos.

Outrossim que seja dado ciência deste Requerimento aos Municípes: Ari Bronchaim, Dircéia Ligabo dos Santos, Jorge Barbosa, Darci Galvão, José Benedito dos Santos, Sebastião Tobias, Ana Maria de Jesus Nunes, Maria Nazaré da Costa, Dirce Maria Favalli e Sebastião de Oliveira.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 20 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Vereador Dé – PTB

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 3 4 18

Por 08 Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências


Ver. Ricelly Augusto Isalino

Presidente